



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 225/2019/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 16408/2019/SEDUC-GPASO(8823709), constante do Processo SEI n. 0029.164468/2019-21, **torna público a quarta convocação de candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado SEDUC – Professor Indígena**, regido pelo Edital n. 125/2019SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 159/2019/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 173, de 16 de setembro de 2019, relacionado no Anexo Único deste Edital, **para a assinatura de contrato temporário para atender as Unidades Estaduais de Ensino**, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: O candidato deverá se apresentar no período de **12/11/2019 a 19/11/2019(exceto feriado, sábado e domingo)**, no **horário de 7horas 30minutos às 13horas 30minutos**, junto a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme relação de endereço a seguir:

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP: 76847-000	(69) 3252-1234
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-1088
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

2. O candidato deverá preencher o seguinte formulário e a ele anexar a documentação discriminada no item 3

PROCESSO SELETIVO SEDUC – PROFESSOR INDÍGENA

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
24.109, DE 2/8/2019	125/2019/SEGEP-GCP	159/2019/SEGEP-GCP	225/2019/SEGEP-GCP

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Cargo/Área:

3. Local de Vaga/Cidade/Aldeia:

4. Endereço do (a) Candidato (a):

5. Telefone/Celular:

E-mail:

6. Estado Civil:

7. Tipo Sanguíneo/Fator RH (Opcional):

8. Nome da Mãe do (a) Candidato (a):

9. Data Nascimento da Mãe do (a) Candidato (a):

10. Nome Cônjuge do (a) Candidato (a):

11. Data Nascimento/Cônjuge do (a) Candidato (a):

CPF/Cônjuge do (a) Candidato (a):

12. Número RG/RI do Cônjuge:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

13. Dependentes Menores do (a) Candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

Observação:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. O candidato deverá entregar a seguinte documentação

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade RI ou RG	-
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
Original	Declaração de autorreconhecimento para o cargo de Professor Nível A	-
	Carta de Anuência da Comunidade Indígena, para o cargo de Professor Nível A	-
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	-
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor, se possuir.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista. Ou isenção emitida pela FUNAI.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Ou isenção emitida pela FUNAI.	www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

Atenção: No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

(*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

_____, ____/____/____.
Local

_____, ____/____/____.
Data

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do responsável pelo recebimento (nome legível)



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá trazer preenchida a seguinte Ficha de Cadastramento de Dados

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)										
Nome:			Retificação do Nome: (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)				Matrícula:			
							Não Preencher			
ENDEREÇO					CONTATO					
Endereço:					Telefone (s):		E-mail:			
Filiação: (Mãe)		(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:
DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO										
Processo SEI:		Decreto Autorização:		Edital Abertura:			Edital Homologação:		Edital Convocação Contratação:	
0029.164468/2019-21		24.109, DE 2/8/2019		125/2019/SEGEP-GCP			159/2019/SEGEP-GCP		225/2019/SEGEP-GCP	
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO					PCD		VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher					Não Preencher		Não Preencher	Não Preencher
INSCRIÇÃO		OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA		PROCESSO CONTRATAÇÃO	
Não Preencher		Não Preencher		Não Preencher			Agencia:	C/C:	Banco:	Não Preencher
									BRASIL	
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE RESCISÃO		OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO		
Não Preencher		Não Preencher		Não Preencher		Não Preencher				

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO DO EDITAL N. 225/2019/SEGEPE-GCP

Cargo: Professor Nível "B" – 40 Horas

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
ESPIGÃO DO OESTE	000349	FELICIA VIEIRA DE SOUSA	N	Professor Nível "B" - 40H	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	11,5	5º
EXTREMA	000050	ALEX SANTANA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Extrema	11,5	2º
EXTREMA	000043	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	N	Professor Nível "B" - 40H	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Extrema	6,0	2º
PORTO VELHO	000634	MARCINETE LATORRE ALMEIDA	N	Professor Nível "B" - 40H	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	12,0	2º
VILHENA	000380	CATIANE PEREIRA REIS	N	Professor Nível "B" - 40H	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	13,0	5º